

## Município de Vila do Porto

### Declaração n.º 1/2025 de 4 de fevereiro de 2025

---

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 129.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial dos Açores (/RJIGT.A), publicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, torna público que a Câmara Municipal de Vila do Porto, deliberou por unanimidade, na sua reunião ordinária, realizada em 22 de julho de 2024, aprovar a Correção Material do Plano Diretor Municipal de Vila do Porto – Almagreira (PDM), publicado no *Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores* através do Regulamento n.º 13/2015, de 19 de outubro, fundamentada no disposto n.º 1 do artigo 123.º conjugado com ao n.º 2 do artigo 129.º todos os RJIGT – A, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, reconhece o erro material identificado e em consequência propõe proceder à correção do erro material identificado na qualificação de um acesso privado em caminho municipal, nas plantas de ordenamento e de condicionantes, a reconhecer que o troço de via não integra o domínio público municipal e que a representação nas desenhadas do PDM corresponde a erro material que pretende corrigir.

Mais torna público que a referida correção material foi comunicada previamente à Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2024 e à Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas / Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 129.º do RJIGT.A.

31 de janeiro de 2025. - A Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, *Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves*.